



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a designação temporária de Vereador em substituição ao Presidente da Comissão Urbanismo e Infraestrutura Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, precipuamente a prevista no art. 32, § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Antonio Carlos de Lima, para, em substituição temporária do membro da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, Vereador Erivan Santos Lima, integrar a referida Comissão, na qualidade de Relator, até o retorno do membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 06 de setembro de 2022.

ITAMAR GEORG
Presidente da Câmara

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.